



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano LVII Nº 213

Brasília - DF, segunda-feira, 7 de novembro de 2016

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	5
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Defesa.....	7
Ministério da Educação	9
Ministério da Fazenda.....	32
Ministério da Integração Nacional	37
Ministério da Justiça e Cidadania.....	38
Ministério da Saúde	38
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União .	45
Ministério das Cidades.....	46
Ministério das Relações Exteriores	46
Ministério de Minas e Energia.....	46
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	47
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	50
Ministério do Esporte.....	52
Ministério do Meio Ambiente.....	52
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	53
Ministério do Trabalho	54
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	55
Ministério Público da União	57
Tribunal de Contas da União	61
Defensoria Pública da União.....	62
Poder Legislativo.....	62
Poder Judiciário	64
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais....	69
Editais e Avisos.....	69

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, **caput**, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

NOMEAR,

a partir de 8 de novembro de 2016, WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN, Professora da Universidade Federal de São Carlos, para exercer o cargo de Reitora da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 4 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

José Mendonça Bezerra Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, **caput**, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve

RECONDUZIR,

a partir de 19 de novembro de 2016, JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES, Professor da Universidade Federal do Piauí, ao cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 4 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

José Mendonça Bezerra Filho

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

DECRETOS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7ª da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, resolve

EXONERAR

RICARDO ANDRADE BEZERRA BARROS do cargo de Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Brasília, 4 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

Helder Barbalho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7ª da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, resolve

EXONERAR

EUGENIO PACELLI REMIGIO ARAUJO do cargo de Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Brasília, 4 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

Helder Barbalho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7ª da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, resolve

NOMEAR

ANTONIO SILVA MAGALHÃES RIBEIRO, para exercer o cargo de Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Brasília, 4 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

Helder Barbalho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7ª da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, resolve

NOMEAR

SERGIO WANDERLEY SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Brasília, 4 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

Helder Barbalho

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

DECRETOS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3ª, § 1ª, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016, resolve

EXONERAR

JOÃO ELISIÁRIO LIMA DE REZENDE do cargo de Diretor de Gestão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ.

Brasília, 4 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

José Sarney Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3ª, § 1ª, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016, resolve

EXONERAR, a pedido,

CLAUDISON RODRIGUES DE VASCONCELLOS do cargo de Diretor de Ambiente e Tecnologia do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, a partir de 20 de junho de 2016.

Brasília, 4 de novembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

José Sarney Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3ª, § 1ª, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016, resolve